



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.775

Aprova o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *Campus Mariana* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

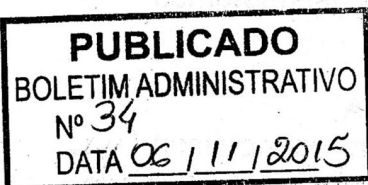
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME),

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *Campus Mariana* da Universidade Federal de Ouro Preto, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 29 de outubro de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente